

**Dados do Requerimento
127816**

Empreendedor

Nome: GLEICIANE SOUSA NUNES

CPF/CNPJ: 02020822296

Endereço Rua Moura, 1565 - São João · **CEP:** 68650000

Município: CAPITÃO POÇO

Estado: PA

Empreendimento

GLEICIANE SOUSA NUNES - 02020822296

Endereço: R. 4.550 Rio Grande do Sul, 883 - Itacolomi · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 729666.28, Y 7041997.55

Inscrição Imobiliária: 01.08.310.0411

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Renato Dias Galles (38888176845)

Data de Solicitação: 10/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 388.881.768-45

Nome: RENATO DIAS GALLES

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 139.537-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10579373-8

Data de Emissão da ART: 10/07/2026

Data de Validade da ART: 07/12/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.